

QUADRO RESUMO - MUNICÍPIO GEMINIANO - PI - SEM DESONERAÇÃO					
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LARGURA (m)	EXTENSÃO (m)	ÁREA (m²)	TOTAL (R\$)
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 22.126,20</b>
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 18.015,79
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	3,60	1,80	6,48	R\$ 2.430,39
1.3	MOBILIZAÇÃO				R\$ 840,01
1.4	DESMOBILIZAÇÃO				R\$ 840,01
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>21.278,00</b>	<b>127.668,00</b>	<b>R\$ 977.873,80</b>
2.1	TRECHO 01 - MILHÃNS A BENTIVI	6,00	18.590,00	111.540,00	R\$ 847.784,06
2.2	TRECHO 02 - MILHÃNS A BENTIVI	6,00	2.093,00	12.558,00	R\$ 99.850,61
2.3	TRECHO 03 - MILHÃNS A BENTIVI	6,00	595,00	3.570,00	R\$ 30.239,13
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.000.000,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI									
SINAPI - 06/2023 - Piauí; SICRO3 - 04/2023 - Piauí - SEM DESONERAÇÃO									
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 112,53 % (HORA) 70,69% (MÊS)						BDI (%)	20,70%		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO	
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>22.126,20</b>			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND.	1,00	14.926,09	18.015,79	18.015,79	COMPOSIÇÃO 1		
1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE	m2	6,48	310,74	375,06	2.430,39	103689		
1.3	MOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	695,95	840,01	840,01	PLAN ANEXO		
1.3	DESMOBILIZAÇÃO	UND.	1,00	695,95	840,01	840,01	PLAN ANEXO		
<b>2.0</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					<b>847.784,06</b>			
<b>2.1</b>	<b>TRECHO 01 - MILHÃNS A BENTIVI LARGURA = 6 m EXTENSÃO = 18590 m</b>					<b>847.784,06</b>			
<b>2.1.1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>830.049,20</b>			
2.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE MARGENS DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA	m2	18.590,00	0,53	0,64	11.897,60	5501700	SICRO3	
2.1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	m2	14.872,00	0,43	0,52	7.733,44	5502985	SICRO3	
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	2.974,40	2,43	2,93	8.714,99	5502986	SICRO3	
2.1.1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	111.540,00	1,11	1,34	149.463,60	4011209	SICRO3	
2.1.1.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m3	2.015,15	2,79	3,37	6.791,06	5501710	SICRO3	
2.1.1.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	25.654,20	3,64	4,39	112.621,94	4016008	SICRO3	
2.1.1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	194.561,45	1,18	1,42	276.277,26	5914359	SICRO3	
2.1.1.8	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	45.669,64	2,00	2,41	110.063,83	5915466	SICRO3	
2.1.1.9	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	25.654,20	4,73	5,71	146.485,48	5502978	SICRO3	
<b>2.1.2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					<b>17.734,86</b>			
2.1.2.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	11.154,00	1,32	1,59	17.734,86	COMPOSIÇÃO 2		
<b>TOTAL</b>						<b>847.784,06</b>			
<b>2.2</b>	<b>TRECHO 02 - MILHÃNS A BENTIVI LARGURA = 6 m EXTENSÃO = 2093 m</b>					<b>99.850,61</b>			
<b>2.1.1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>97.853,89</b>			
2.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE MARGENS DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA	m2	2.093,00	0,53	0,64	1.339,52	5501700	SICRO3	
2.1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	m2	1.674,40	0,43	0,52	870,69	5502985	SICRO3	
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	334,88	2,43	2,93	981,20	5502986	SICRO3	
2.1.1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	12.558,00	1,11	1,34	16.827,72	4011209	SICRO3	
2.1.1.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	2.888,34	3,64	4,39	12.679,81	4016008	SICRO3	
2.1.1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	26.803,80	1,18	1,42	38.061,40	5914359	SICRO3	
2.1.1.7	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	4.398,81	2,00	2,41	10.601,13	5915466	SICRO3	
2.1.1.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	2.888,34	4,73	5,71	16.492,42	5502978	SICRO3	
<b>2.1.2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					<b>1.996,72</b>			
2.1.2.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	1.255,80	1,32	1,59	1.996,72	COMPOSIÇÃO 2		
<b>TOTAL</b>						<b>99.850,61</b>			

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI									
SINAPI - 06/2023 - Piauí; SICRO3 - 04/2023 - Piauí - SEM DESONERAÇÃO									
ENCARGOS SOCIAIS MÃO-DE-OBRA: 112,53 % (HORA)						70,69% (MÊS)	BDI (%)	20,70%	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	CUSTO UNIT. (R\$)	PREÇO UNIT. COM BDI(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	CÓDIGO	BANCO	
2.3	TRECHO 03 - MILHÃNS A BENTIVI LARGURA = 6 m EXTENSÃO = 595 m					30.239,13			
2.1.1	<b>TERRAPLENAGEM</b>					29.671,50		—	
2.1.1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE MARGENS DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA	m2	595,00	0,53	0,64	380,80	5501700	SICRO3	
2.1.1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	m2	476,00	0,43	0,52	247,52	5502985	SICRO3	
2.1.1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m3	95,20	2,43	2,93	278,94	5502986	SICRO3	
2.1.1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	3.570,00	1,11	1,34	4.783,80	4011209	SICRO3	
2.1.1.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m3	821,10	3,64	4,39	3.604,63	4016008	SICRO3	
2.1.1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	t x km	8.854,74	1,18	1,42	12.573,73	5914359	SICRO3	
2.1.1.7	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000L DMT	t x km	1.291,95	2,00	2,41	3.113,60	5915466	SICRO3	
2.1.1.8	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	821,10	4,73	5,71	4.688,48	5502978	SICRO3	
2.1.2	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>					567,63			
2.1.2.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	m2	357,00	1,32	1,59	567,63		COMPOSIÇÃO 2	
					<b>TOTAL</b>	<b>30.239,13</b>		—	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO													
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI													
Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor Obras/ Serviços (R\$)	Mês 01	%	Mês 02	%	Mês 03	%	Mês 04	%	Mês 05	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,80%	R\$ 18.015,79	R\$ 3.603,15	20,00%	R\$ 3.603,16	20,00%	R\$ 3.603,16	20,00%	R\$ 3.603,16	20,00%	R\$ 3.603,16	20,00%
2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	0,24%	R\$ 2.430,39	R\$ 2.430,39	100,00%								
3	MOBILIZAÇÃO	0,08%	R\$ 840,01	R\$ 840,01	100,00%								
4	DESMOBILIZAÇÃO	0,08%	R\$ 840,01									R\$ 840,010	100,00%
5	TRECHO 01 - MILHÃNS A BENTIVI	84,78%	R\$ 847.784,06	R\$ 169.556,812	20,00%	R\$ 169.556,812	20,00%	R\$ 169.556,812	20,00%	R\$ 169.556,812	20,00%	R\$ 169.556,812	20,00%
6	TRECHO 02 - MILHÃNS A BENTIVI	9,99%	R\$ 99.850,61							R\$ 49.925,305	50,00%	R\$ 49.925,305	50,00%
7	TRECHO 03 - MILHÃNS A BENTIVI	3,02%	R\$ 30.239,13									R\$ 30.239,130	100,00%
Total	Simples	100,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 176.430,36	17,64%	R\$ 173.159,97	17,32%	R\$ 173.159,97	17,32%	R\$ 223.085,28	22,31%	R\$ 254.164,42	25,42%
	Acumulado	100,00%	R\$ 1.000.000,00	R\$ 176.430,36	17,64%	R\$ 349.590,33	34,96%	R\$ 522.750,31	52,28%	R\$ 745.835,58	74,58%	R\$ 1.000.000,00	100,00%

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR**



Composições Analíticas com Preço Unitário  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Piauí  
SICRO3 - 04/2023 - Piauí

B.D.I.  
20,70%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: MENSALISTA  
70,69; HORISTA 112,53%

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	14.926,09	14.926,09	
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0000000	112,26	6.735,60	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	157,6763000	30,88	4.869,04	
Composição Auxiliar	90767	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	165,0000000	20,13	3.321,45	
1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	310,74	310,74	
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PINT - PINTURAS	m³	0,5000000	24,72	12,36	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	23,88	8,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SARFAO 2,5 X 10' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	19,02	21,27	
Insumo	4509	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M	3,2083000	5,46	17,51	
Insumo	4813	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 1")	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00	
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0113000	38,70	0,43	
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	M	0,0132000	20,74	0,27	
2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501700	SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,53	0,53	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	764,3655	301,0614	764,3655
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>764,3655</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	2,0000000			19,4862		38,9724
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>38,9724</b>
							<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>803,3379</b>
							<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0029</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0015</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>1.532,9100</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>0,53</b>
2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4011209	SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	1,11	1,11	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	2,0000000	0,51	0,49	326,6748	82,3446	413,9060
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,0000000	0,69	0,31	4,9022	3,4138	4,4408
Insumo	E9524	SICRO3	Motoneveladora - 93 kW	1,0000000	0,71	0,29	287,3471	123,5486	239,8455
Insumo	E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	1,0000000	0,96	0,04	246,6392	118,0187	241,4944
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	197,3219	84,2168	197,3219
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola - 77 kW	1,0000000	0,69	0,31	128,7246	42,1690	101,8924
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>1.198,9010</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862		19,4862
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>19,4862</b>
							<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>1.218,3872</b>
							<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0188</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>1.121,3300</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>1,11</b>
2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502985	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,43	0,43	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	243,4536	89,2679	243,4536
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>243,4536</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862		19,4862
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>19,4862</b>
							<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>262,9398</b>
							<b>Fator de Influência da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0073</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>622,9500</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>0,43</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



Composições Analíticas com Preço Unitário  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Piauí  
SICRO3 - 04/2023 - Piauí

B.D.I.  
20,70%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: MENSALISTA  
70,69; HORISTA 112,53%

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502986	SICRO3	Expurgo de jazida		m³	1,0000000	2,43	2,43	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0000000	1,00	0,00	243,4536	89,2679	243,4536
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>243,4536</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862	19,4862	
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>19,4862</b>
							<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>262,9398</b>
							<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0413</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>110,1300</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>2,43</b>

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5501710	SICRO3	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m		m³	1,0000000	2,79	2,79	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	1,0000000	1,00	0,00	764,3655	301,0614	764,3655
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>764,3655</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862	19,4862	
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>19,4862</b>
							<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>783,8517</b>
							<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0473</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>286,1900</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>2,79</b>

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	4016008	SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³		m³	1,0000000	3,64	3,64	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	409,9838	195,4337	409,9838
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	243,4536	89,2679	443,7352
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>853,7190</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>	<b>Custo Horário</b>	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862	19,4862	
							<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>		<b>19,4862</b>
							<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>		<b>0,0000</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>873,2052</b>
							<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0619</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>243,8200</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>3,64</b>

2.1.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,18	1,18	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	289,6815	88,6663	289,6815
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>289,6815</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>289,6815</b>
							<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0201</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>249,0000</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>1,18</b>

2.1.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5915466	SICRO3	Transporte de água com caminhão tanque de 10.000 l - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	2,00	2,00	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	326,6748	82,3446	326,6748
							<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>		<b>326,6748</b>
							<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>		<b>326,6748</b>
							<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>		<b>0,0173</b>
							<b>Custo do FIC =&gt;</b>		<b>0,0340</b>
							<b>Produção de Equipe =&gt;</b>		<b>166,0000</b>
							<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>		<b>2,00</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



Composições Analíticas com Preço Unitário  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Piauí  
SICRO3 - 04/2023 - Piauí

B.D.I.  
20,70%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: MENSALISTA  
70,69; HORISTA 112,53%

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.1.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	1,0000000	4,73	4,73	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	1,0000000	0,90	0,10	326,6748	82,3446	302,2418
Insumo	E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de 24"	1,0000000	0,52	0,48	4,9022	3,4138	4,1878
Insumo	E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	1,0000000	0,29	0,71	287,3471	123,5486	171,0502
Insumo	E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	1,0000000	1,00	0,00	197,3219	84,2168	197,3219
Insumo	E9577	SICRO3	Trator agrícola - 77 kW	1,0000000	0,52	0,48	128,7246	42,1690	87,1779
								<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	<b>761,9796</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862		19,4862
								<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>	<b>19,4862</b>
								<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>	<b>0,0000</b>
								<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	<b>781,4658</b>
								<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	<b>0,0173</b>
								<b>Custo do FIC =&gt;</b>	<b>0,0803</b>
								<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	<b>168,2000</b>
								<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	<b>4,73</b>
2.1.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição 2			Reparação de danos físicos ao meio ambiente		m³	1,0000000	1,32	1,32	
<b>A</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Utilização</b>		<b>Custo Operacional</b>		<b>Custo Horário</b>
					<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	<b>Operativa</b>	<b>Improdutiva</b>	
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	0,3600000	0,50	0,50	243,4536	89,2679	59,8899
								<b>Custo Horário de Equipamentos =&gt;</b>	<b>59,8899</b>
<b>B</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Mão de Obra</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Salário Hora</b>		<b>Custo Horário</b>
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000			19,4862		19,4862
								<b>Custo Horário da Mão de Obra =&gt;</b>	<b>19,4862</b>
								<b>Adc.M.O. - Ferramentas ( 0,0%) =&gt;</b>	<b>0,0000</b>
								<b>Custo Horário de Execução =&gt;</b>	<b>79,3761</b>
								<b>Fator de Influencia da Chuva - FIC =&gt;</b>	<b>0,0173</b>
								<b>Custo do FIC =&gt;</b>	<b>0,0154</b>
								<b>Produção de Equipe =&gt;</b>	<b>60,0000</b>
								<b>Custo Unitário de Execução =&gt;</b>	<b>1,32</b>

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



MEMORIA DE CALCULO E DMT

Item	Descrição dos serviços	Cálculo			Total	Unid		
2.1	TRECHO 01 - MILHÃNS A BENTIVI	EXTENSÃO (M)= 18.590,00	LARGURA (M) = 6,00	ESPESSURA (M)= 0,20	VOLUME (M³)= 22.308,00			
<b>1</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>							
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DE MARGENS DE ESTRADA VICINAL, INCLUINDO ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA	Extensão (m) 18.590,00	Largura Desmatamento (m) 0,50	Margens 2,00	<b>18.590,00</b>	<b>m2</b>		
1.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL	Espalhamento Mecanizado (m³) 22.308,00	/	Profundidade da Jazida (m) 1,50	<b>14.872,00</b>	<b>m2</b>		
1.3	EXPURGO DE CAMADA VEGETAL C/ ESTOCAGEM P/ RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	Limpeza Superficial (m²) 14.872,00	x x	Espessura do Expurgo (m) 0,20	<b>2.974,40</b>	<b>m3</b>		
1.4	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	Extensão (m) 18.590,00	x x	Largura (m) 6,00	<b>111.540,00</b>	<b>m2</b>		
1.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA		RELATORIO DE VOLUME RAMPA		<b>2.015,15</b>	<b>m3</b>		
1.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA P/ ATERRO E REVESTIMENTO PRIMÁRIO	Volume de Projeto (m³) 22.308,00	x	Fator de Empolamento 1,15	<b>25.654,20</b>	<b>m3</b>		
1.7	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA DMT	Escav. e Carga de Mat. (m³) 25.654,20	x x	Peso Especifico 1,60	x x	DMT (km) 4,74	<b>194.561,45</b>	<b>t.km</b>
1.8	TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAMINHÃO TANQUE DE 10.000 L DMT		MOMENTO DE TRANSPORTE TOTAL - T3 = T1 + T2			<b>45.669,64</b>	<b>t.km</b>	
1.9	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	Volume de Projeto (m³) 22.308,00	x x	x x	Fator de empolamento 1,15	<b>25.654,20</b>	<b>m3</b>	
<b>2</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS</b>							
2.1	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	Espalhamento Mecanizado (m³) 22.308,00	/	Profundidade da Jazida (m) 2,00	<b>11.154,00</b>	<b>m2</b>		

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA - TRECHO 01

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)  
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m3  
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m  
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

**JAZIDA**

d3 = 25,00 m

d1 = 10430,00 m

d2 = 8160,00 m

$$DMT = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3$$

$$DMT = (10430^2 + 8.160,0^2) / (2 \times (10430 + 8.160,0)) + 25$$

$$DMT = 4741,80 \text{ m}$$

$$\text{DMT} = \mathbf{4,74 \text{ km}}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA - TRECHO 01

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	111540,00	m2		
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m		
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m3		
PESO DE ÁGUA (T):	200,77	t		
DMT	33,02	km		
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	6629,43	t x km	T1	

**NOTA:**

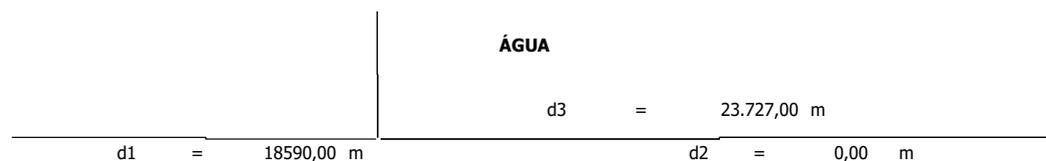
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	22308,00	m3		
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m3		
PESO DE ÁGUA (T):	1182,32	t		
DMT	33,02	km		
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	39040,21	t x km	T2	

**NOTA:**

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal ). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

**MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL 45669,64 t x km T3 = T1 + T2**



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2)}{(2 \times (d1 + d2))} + d3$$

$$DMT = \frac{(18590^2 + 0.000,0^2)}{(2 \times (18590 + 0.000,0))} + 23727$$

$$DMT = 33022,00 \text{ m}$$

<b>DMT</b>	<b>=</b>	<b>33,02 km</b>
------------	----------	-----------------

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE GEMINIANO - PI

RELATORIO DE VOLUME RAMPA - TRECHO 01 - MILHÃNS A BENTIVI

Seção	Área Corte(m²)	Área Aterro(m²)	Semi-Dist (m)	Vol. Corte(m³)	Vol. Aterro(m³)
E348	0,503	0,000	10,000	18,670	0,000
E349	1,364	0,000	10,000	15,340	0,230
E350	0,170	0,023	10,000	3,540	0,770
E351	0,184	0,054	10,000	19,020	0,540
E352	1,718	0,000	10,000	36,200	0,000
E353	1,902	0,000	10,000	35,800	0,000
E354	1,678	0,000	10,000	31,900	0,000
E355	1,512	0,000	10,000	20,720	0,000
E356	0,560	0,000	10,000	11,200	0,000
E357	0,560	0,000	10,000	32,760	0,000
E358	2,716	0,000	10,000	76,880	0,000
E359	4,972	0,000	10,000	87,990	0,000
E360	3,827	0,000	10,000	93,890	0,000
E361	5,562	0,000	10,000	137,080	0,000
E362	8,146	0,000	10,000	200,240	0,020
E363	11,878	0,002	10,000	270,310	0,030
E364	15,153	0,001	10,000	320,780	0,090
E365	16,925	0,008	10,000	286,350	0,150
E366	11,710	0,007	10,000	135,750	0,070
E367	1,865	0,000	10,000	38,250	0,020
E368	1,960	0,002	10,000	71,400	0,020
E369	5,180	0,000	10,000	71,080	0,000
E370	1,928	0,000			
<b>Volume total de corte:</b>			<b>2.015,15</b>	<b>m³</b>	
<b>Volume total de aterro:</b>			<b>1,9400</b>	<b>m³</b>	
<b>Volume total:</b>			<b>2.017,09</b>	<b>m³</b>	



CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA - TRECHO 02

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)  
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m3  
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m  
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

**JAZIDA**

$$d3 = 4.750,00 \text{ m}$$

$$d1 = 0,00 \text{ m}$$

$$d2 = 2093,00 \text{ m}$$

$$DMT = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3$$

$$DMT = (0^2 + 2.093,0^2) / (2 \times (0 + 2.093,0)) + 4750$$

$$DMT = 5796,50 \text{ m}$$

$$\text{DMT} = \mathbf{5,80 \text{ km}}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA - TRECHO 02

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	12558,00	m2		
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m		
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m3		
PESO DE ÁGUA (T):	22,6	t		
DMT	28,25	km		
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	638,45	t x km	T1	

**NOTA:**

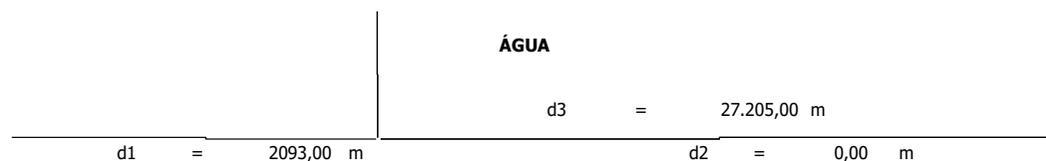
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	2511,60	m3		
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m3		
PESO DE ÁGUA (T):	133,11	t		
DMT	28,25	km		
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	3760,36	t x km	T2	

**NOTA:**

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal ). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

**MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL      4398,81      t x km      T3 = T1 + T2**



$$DMT = \frac{(d1^2 + d2^2)}{(2 \times (d1 + d2))} + d3$$

$$DMT = \frac{(2093^2 + 0.000,0^2)}{(2 \times (2093 + 0.000,0))} + 27205$$

$$DMT = \frac{28251,50}{m}$$

<b>DMT</b>	<b>=</b>	<b>28,25 km</b>
------------	----------	-----------------



CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - MATERIAL DE JAZIDA - TRECHO 03

EMPOLAMENTO: 1,15 (15%)  
PESO ESPECÍFICO: 1,60 t/m3  
LARGURA DA PLATAFORMA: 6,00 m  
ESPESSURA DA CAMADA: 0,20 m

**JAZIDA**

$$d3 = 6.440,00 \text{ m}$$

$$d1 = 595,00 \text{ m}$$

$$d2 = 0,00 \text{ m}$$

$$DMT = (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3$$

$$DMT = (595^2 + 0.000,0^2) / (2 \times (595 + 0.000,0)) + 6440$$

$$DMT = 6737,50 \text{ m}$$

$$\text{DMT} = \mathbf{6,74 \text{ km}}$$

CALCULO DA DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT - TRANSPORTE LOCAL DE ÁGUA - TRECHO 03

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO SUB LEITO:	3570,00	m2		
ESPESSURA DE REGULARIZAÇÃO:	0,20	m		
CONSUMO DE ÁGUA P/ REGULARIZAÇÃO:	9,00	l/m3		
PESO DE ÁGUA (T):	6,42	t		
DMT	29,19	km		
MOMENTO DE TRANSPORTE (REGULARIZAÇÃO)	187,4	t x km	T1	

**NOTA:**

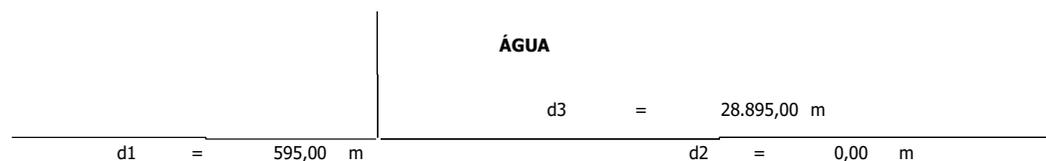
Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 04 - 2017, página 96 (regularização do subleito). O consumo de água p/ regularização é de 9 l/m³.

VOLUME DE COMPACTAÇÃO	714,00	m3		
CONSUMO DE ÁGUA P/ COMPACTAÇÃO:	53,00	l/m3		
PESO DE ÁGUA (T):	37,84	t		
DMT	29,19	km		
MOMENTO DE TRANSPORTE (COMPACTAÇÃO)	1104,55	t x km	T2	

**NOTA:**

Conforme Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes - Volume 12 (DNIT), Produções de equipes mecânicas - Tomo 05 - 2017, página 29 (compactação de aterros a 100% do proctor normal ). O consumo de água p/ regularização é de 53 l/m³.

**MOMNETO DE TRANSPORTE TOTAL      1291,95      t x km      T3 = T1 + T2**



$$\begin{aligned}
 \text{DMT} &= (d1^2 + d2^2) / (2 \times (d1 + d2)) + d3 \\
 \text{DMT} &= (595^2 + 0.000,0^2) / (2 \times (595 + 0.000,0)) + 28895 \\
 \text{DMT} &= 29192,50 \text{ m} \\
 \text{DMT} &= \mathbf{29,19 \text{ km}}
 \end{aligned}$$

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO											
DISTÂNCIA DE MOBILIZAÇÃO(DM): 312,0 Km			INÍCIO: PICOS			FIM: GEMINIANO					
EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (IDA) D (km)	VELOCIDADE MÉDIA V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = D / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	TEMPO TOTAL T=t x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE* P (R\$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R\$)	EQUIPAMENTO
E9511	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	0,50	0,14	385,5598	53,98	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	1,00	0,27	385,5598	104,10	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9540	Trator de esteiras com lâmina - 127 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	0,50	0,14	385,5598	53,98	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	0,50	0,14	385,5598	53,98	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9524	Motoniveladora - 93 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	1,00	0,27	385,5598	104,10	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9577	Trator agrícola - 77 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	0,50	0,14	385,5598	53,98	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9762	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	1,00	0,27	385,5598	104,10	Cavalo mecânico com semi-reboque e capacidade de 35 t - 210 kW - E9665
E9518	Grade de discos recocável de 24 x 24	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	1,00	0,27	4,9022	1,32	Grade de discos recocável de 24 x 24 - E9518
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE</b>										<b>529,54</b>	
EQUIPAMENTOS DE AUTOPROPELIDOS											
CÓDIGO	EQUIPAMENTO	ORIGEM	DESTINO	DISTÂNCIA (IDA) D (km)	VELOCIDADE MÉDIA V (km/h)	TEMPO DE VIAGEM t = D / V (h)	FATOR DE UTILIZAÇÃO FU	TEMPO TOTAL T=t x Q (h)	PREÇO DO TRANSPORTE* P (R\$)	PREÇO TOTAL Pt = P x T (R\$)	EQUIPAMENTO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	1,00	0,27	289,6815	78,21	Autopropelido
E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	PICOS	GEMINIANO	16,40	60,00	0,27	1,00	0,27	326,6748	88,20	Autopropelido
<b>TOTAL DE EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS</b>										<b>166,41</b>	
<b>TOTAL DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>										<b>695,95</b>	

*Juliano*  
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PI 1919810250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



Obra  
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Piauí  
SICRO3 - 04/2023 -  
Piauí

B.D.I.  
20,70%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 112,53%  
Mensalista: 70,69%

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Curva ABC de Insumos				Peso	Peso Acumulado			
					Quantidade		Valor Unitário				Total		
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva			Operativa	Improdutiva	Geral
E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	938,2787739	0,0000000	349,64	107,02	328.059,79	0,00	328.059,79	32,81%	32,81%
E9571	SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	Equipamento	UN	591,2744119	130,9494572	394,29	99,38	233.133,59	13.014,33	246.147,92	24,61%	57,42%
E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	Equipamento	UN	308,1799400	73,0881776	293,84	107,75	90.555,59	7.875,17	98.430,76	9,84%	67,26%
E9524	SICRO3	Motoniveladora - 93 kW	Equipamento	UN	133,4121079	159,2892448	346,83	149,12	46.271,32	23.753,98	70.025,31	7,00%	74,27%
E9685	SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	Equipamento	UN	292,7013527	0,0000000	238,17	101,65	69.712,68	0,00	69.712,68	6,97%	81,24%
E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	Equipamento	UN	122,2155203	0,0000000	494,85	235,88	60.478,35	0,00	60.478,35	6,05%	87,29%
E9762	SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	Equipamento	UN	110,9151561	4,6252436	297,69	142,45	33.018,33	658,87	33.677,20	3,37%	90,65%
E9577	SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	Equipamento	UN	171,8424411	120,8589117	155,37	50,90	26.699,16	6.151,62	32.850,78	3,29%	93,94%
E9541	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW	Equipamento	UN	21,2329562	0,0000000	922,59	363,38	19.589,31	0,00	19.589,31	1,96%	95,90%
P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	725,2684104		23,52		17.058,31		17.058,31	1,71%	97,60%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	61,8317081		131,14		8.108,61		8.108,61	0,81%	98,41%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	162,5345154		33,53		5.449,78		5.449,78	0,54%	98,96%
00006122	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	Mão de Obra	H	171,1691154		21,39		3.661,31		3.661,31	0,37%	99,33%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,5759628		301,75		1.984,30		1.984,30	0,20%	99,52%
PMT.AUX.ESP 18,12	Próprio	mobilização	Equipamento	und	2,0296182	0,0000000	858,64	858,64	1.742,71	0,00	1.742,71	0,17%	99,70%
E9518	SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	Equipamento	UN	171,8424411	120,8589117	5,91	4,12	1.015,59	497,44	1.513,03	0,15%	99,85%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	398,6260532		1,38		550,10		550,10	0,06%	99,90%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	158,9968357		1,41		224,19		224,19	0,02%	99,93%
00043482	SINAPI	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	167,4434976		0,91		152,37		152,37	0,02%	99,94%
00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	21,0976615		6,59		139,03		139,03	0,01%	99,96%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	7,5195401		15,43		116,03		116,03	0,01%	99,97%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,4818724		21,39		53,09		53,09	0,01%	99,97%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	60,8885446		0,86		52,36		52,36	0,01%	99,98%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	1,0708955		48,88		52,35		52,35	0,01%	99,98%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,5121934		21,39		32,35		32,35	0,00%	99,99%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	398,6260532		0,08		31,89		31,89	0,00%	99,99%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	11,2971753		2,73		30,84		30,84	0,00%	99,99%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	158,9968357		0,13		20,67		20,67	0,00%	99,99%
00043458	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	167,4434976		0,07		11,72		11,72	0,00%	100,00%

*Juliano*  
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PI 1919810250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,3558720		1,51		11,11		11,11	0,00%	100,00%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	11,2971753		0,78		8,81		8,81	0,00%	100,00%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,3558720		0,71		5,22		5,22	0,00%	100,00%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,4521765		1,62		3,97		3,97	0,00%	100,00%
00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0743084		46,71		3,47		3,47	0,00%	100,00%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,4891268		2,03		3,02		3,02	0,00%	100,00%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,4891268		2,03		3,02		3,02	0,00%	100,00%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0868027		25,03		2,17		2,17	0,00%	100,00%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2,4521765		0,59		1,45		1,45	0,00%	100,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	60,8885446		0,01		0,61		0,61	0,00%	100,00%

Totais por Tipo		
Equipamento	R\$	962.717,56 96,27%
Mão de Obra	R\$	34.479,47 3,45%
Material	R\$	2.181,32 0,22%
Serviços	R\$	8,81 0,0009%
Taxas	R\$	31,89 0,0032%
Outros	R\$	580,95 0,06%
TOTAL	R\$	1.000.000,00 100,00%
3% $\times$ (1-0,22%)=		<b>2,99%</b>

*Juliano*  
Juliano Lopes de Oliveira Moura Fé  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-PI 1919810250

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



COMPOSIÇÃO DO BDI

SG	SEGURO + GARANTIA	0,32%
R	RISCO	0,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,81%
LU	LUCRO	6,61%
TR	TRIBUTOS	6,64%
PIS	PIS	0,65%
COF	COFINS	3,00%
ISS	ISS	2,99%
CPR	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	
<b>BDI</b>	<b>TAXA DE BDI</b>	<b>20,70%</b>

O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0%

Para município de Geminiano-PI, segundo o Código Tributário Municipal, a alíquota cobrada é de 3,0% sobre a base de cálculo de 99,78%, sendo cobrado no final 2,99% do valor total.

FÓRMULA PARA CÁLCULO DA TAXA:  $BDI = (1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$

FÓRMULA E PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU/ PLENÁRIO E LEI Nº 13.161/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



PIAUÍ

VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/2022

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,66%	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,19%	Não incide	1,19%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,62%	8,12%	10,62%	8,12%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,83%</b>	<b>46,28%</b>	<b>17,83%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,27%	4,03%	5,27%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	2,97%	2,27%	2,97%	2,27%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,15%	2,41%	3,15%	2,41%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>11,95%</b>	<b>9,14%</b>	<b>11,95%</b>	<b>9,14%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,78%	3,00%	17,03%	6,56%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,47%	0,36%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,22%</b>	<b>3,34%</b>	<b>17,50%</b>	<b>6,92%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>83,25%</b>	<b>47,11%</b>	<b>112,53%</b>	<b>70,69%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



CGCIT

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO

Piauí - Abril/2023

Sem desoneração

Código	Descrição	Unid.	Encargos Sociais (%)								Encargos Trabalhistas (%)										Verbas Rescisórias (%)					Reincidência (%)		
			A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9	B1	B2	B3	B4	B5	B6	B7	B8	B9	B10	C1	C2	C3	C4	C5	D1	D2
P9801	Ajudante	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9802	Ajudante especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9803	Almoxarife	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,48%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,02%	-	3,54%	0,09%	4,84%	3,79%	0,93%	6,82%	0,32%
P9804	Apontador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	4,75%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,05%	-	5,07%	0,14%	7,57%	3,71%	0,93%	5,82%	0,46%
P9805	Armador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,51%	-	5,68%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,45%	0,12%	6,64%	4,49%	0,93%	14,88%	0,40%
P9806	Auxiliar administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	7,28%	0,89%	0,05%	0,05%	9,25%	0,74%	0,15%	-	3,69%	0,09%	5,05%	3,79%	0,93%	6,77%	0,33%
P9807	Bombeiro hidráulico	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,71%	5,18%	7,21%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,73%	0,09%	5,11%	4,55%	0,93%	15,54%	0,33%
P9808	Carpinteiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,58%	5,14%	6,22%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	-	-	4,45%	0,11%	6,09%	4,51%	0,93%	15,07%	0,40%
P9809	Encarregado administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,23%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,23%	0,08%	4,08%	3,82%	0,93%	7,11%	0,29%
P9810	Eletricista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,64%	5,16%	6,69%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,63%	4,53%	0,93%	15,28%	0,37%
P9811	Encarregado especializado	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%
P9812	Engenheiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,42%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,08%	0,07%	3,89%	3,82%	0,93%	7,18%	0,27%
P9814	Operacional	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	5,66%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,00%	-	4,46%	0,12%	6,64%	3,73%	0,93%	6,16%	0,40%
P9815	Jardineiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,67%	5,17%	6,88%	0,88%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,97%	0,10%	5,44%	4,53%	0,93%	15,52%	0,36%
P9819	Engenheiro supervisor	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,42%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,08%	0,07%	3,89%	3,82%	0,93%	7,18%	0,27%
P9821	Pedreiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,52%	5,13%	5,78%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,38%	0,12%	6,54%	4,49%	0,93%	14,88%	0,39%
P9822	Pintor	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,48%	5,11%	5,47%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,59%	0,13%	6,85%	4,48%	0,93%	14,78%	0,41%
P9823	Serralheiro	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,62%	5,15%	6,55%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,21%	0,11%	5,76%	4,52%	0,93%	15,25%	0,38%
P9824	Servente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9825	Soldador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,60%	5,15%	6,39%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,33%	0,11%	5,93%	4,52%	0,93%	15,18%	0,39%
P9826	Chefe setor de finanças	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	9,91%	0,88%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,15%	-	2,21%	0,04%	2,42%	3,87%	0,93%	7,82%	0,19%
P9827	Vigia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,95%	0,89%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,12%	6,36%	3,74%	0,93%	6,24%	0,38%
P9830	Montador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,55%	5,13%	5,97%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,25%	0,12%	6,35%	4,50%	0,93%	15,01%	0,38%
P9833	Auxiliar de laboratório	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,55%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,21%	0,11%	5,77%	3,76%	0,93%	6,48%	0,38%
P9836	Geólogo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,80%	5,20%	7,82%	0,88%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,10%	-	3,29%	0,08%	4,51%	4,57%	0,93%	15,97%	0,29%
P9837	Oceanógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,09%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,08%	-	3,09%	0,08%	4,22%	3,81%	0,93%	7,09%	0,28%
P9840	Encarregado geral	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%
P9842	Faxineiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,85%	0,87%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,14%	-	4,00%	0,10%	5,48%	3,77%	0,93%	6,62%	0,36%
P9843	Operador de equipamento leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	15,19%	0,38%
P9844	Capitão fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%
P9845	Operador de equipamento pesado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	15,19%	0,38%
P9846	Operador de equipamento especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	15,19%	0,38%
P9847	Perfurador de tubulão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9848	Desenhista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,48%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,54%	0,09%	4,85%	3,79%	0,93%	6,84%	0,32%
P9849	Condutor maquinista fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,95%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,18%	0,08%	4,35%	3,80%	0,93%	7,00%	0,28%
P9850	Copeiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,47%	0,87%	0,05%	0,02%	9,24%	0,74%	0,16%	-	3,05%	0,07%	3,85%	3,83%	0,93%	7,22%	0,27%
P9851	Médico do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,51%	0,88%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,51%	0,09%	4,80%	3,79%	0,93%	6,89%	0,31%
P9852	Blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,77%	5,20%	7,69%	0,89%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,38%	0,09%	4,62%	4,57%	0,93%	15,88%	0,30%
P9853	Pré-marcador	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9854	Recepcionista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,07%	0,88%	0,05%	0,03%	9,25%	0,74%	0,20%	-	3,84%	0,10%	5,26%	3,78%	0,93%	6,72%	0,34%
P9855	Marinheiro de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,30%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,17%	0,07%	4,00%	3,81%	0,93%	7,14%	0,28%
P9856	Marinheiro de convés	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,87%	5,23%	8,65%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,90%	0,07%	3,65%	4,60%	0,93%	16,24%	0,26%
P9857	Marinheiro de convés - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,65%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,90%	0,07%	3,65%	3,83%	0,93%	7,27%	0,26%
P9858	Laboratorista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,55%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,21%	0,11%	5,77%	3,76%	0,93%	6,48%	0,38%
P9859	Trabalhador de via	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9861	Selecionador de material pétreo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%
P9864	Engenheiro de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,72%	0,88%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,36%	0,08%					

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



P9866	Motorista de caminhão	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,67%	5,17%	6,88%	0,89%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,97%	0,10%	5,44%	4,53%	0,93%	15,35%	0,35%	
P9867	Técnico especializado - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,03%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,87%	0,10%	5,30%	3,78%	0,93%	6,68%	0,35%	
P9869	Encarregado de obras de artes especiais	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	
P9870	Motorista de veículo leve	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,72%	5,18%	7,34%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,64%	0,09%	4,98%	4,55%	0,93%	15,59%	0,33%
P9871	Motorista de veículo especial	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	18,67%	5,17%	6,88%	0,89%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,97%	0,10%	5,44%	4,53%	0,93%	15,35%	0,35%
P9875	Encarregado de turma	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	
P9876	Técnico de segurança do trabalho	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,44%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,10%	-	4,30%	0,11%	5,88%	3,76%	0,93%	6,46%	0,38%	
P9878	Secretária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,40%	0,88%	0,05%	0,02%	9,25%	0,74%	0,22%	-	3,11%	0,07%	3,93%	3,83%	0,93%	7,28%	0,28%	
P9880	Piloto fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%	
P9882	Técnico especializado	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	18,69%	5,17%	7,03%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,87%	0,10%	5,30%	4,54%	0,93%	15,49%	0,35%
P9883	Chefe do setor administrativo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,23%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,23%	0,08%	4,08%	3,82%	0,93%	7,11%	0,29%	
P9884	Encarregado de terraplenagem	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	
P9885	Frentista de túnel	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%	
P9889	Técnico da qualidade	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,04%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,85%	0,10%	5,28%	3,78%	0,93%	6,68%	0,34%	
P9891	Engenheiro mecânico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,38%	0,88%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,01%	-	3,11%	0,07%	3,93%	3,82%	0,93%	7,21%	0,28%	
P9892	Auxiliar de blaster	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,77%	5,20%	7,69%	0,88%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,38%	0,09%	4,62%	4,57%	0,93%	15,88%	0,30%
P9893	Encarregado de pavimentação	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	
P9896	Porteiro	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	6,13%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,04%	-	4,14%	0,11%	6,18%	3,75%	0,93%	6,33%	0,37%	
P9897	Técnico de meio ambiente	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,47%	0,88%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,13%	-	4,27%	0,11%	5,85%	3,76%	0,93%	6,54%	0,38%	
P9900	Comprador	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,38%	0,87%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,07%	-	3,12%	0,07%	3,94%	3,82%	0,93%	7,17%	0,28%	
P9901	Encarregado de superestrutura ferroviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	
P9903	Auxiliar técnico	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,03%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,08%	-	3,87%	0,10%	5,30%	3,78%	0,93%	6,68%	0,35%	
P9907	Comandante de longo curso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%	
P9908	Imediato	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%	
P9909	Oficial de náutica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,13%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,05%	-	3,06%	0,08%	4,18%	3,81%	0,93%	7,09%	0,27%	
P9910	Oficial de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,61%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,02%	-	2,93%	0,07%	3,70%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%	
P9911	Condutor de máquinas	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	7,95%	0,78%	0,04%	0,08%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,18%	0,08%	4,35%	3,80%	0,93%	7,00%	0,28%	
P9912	Capitão fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,87%	5,22%	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	4,59%	0,93%	16,22%	0,26%
P9913	Dragista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%	
P9915	Maquinista	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	17,24%	4,76%	-	0,88%	0,05%	0,04%	9,23%	0,74%	-	-	10,00%	0,30%	12,31%	4,25%	0,93%	12,26%	0,91%
P9916	Encarregado de conservação rodoviária	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,67%	0,89%	0,05%	0,07%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,13%	0,10%	5,65%	3,76%	0,93%	6,50%	0,37%	
P9920	Mestre fluvial	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	3,82%	0,93%	7,25%	0,26%	
P9921	Mergulhador raso autônomo de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,82%	5,21%	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	4,58%	0,93%	21,25%	0,29%	
P9922	Mergulhador raso dependente de emergência	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,82%	5,21%	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	4,58%	0,93%	16,07%	0,28%
P9924	Mergulhador raso dependente	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	18,82%	5,21%	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	4,58%	0,93%	16,07%	0,28%
P9925	Mergulhador raso autônomo	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,82%	5,21%	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	4,58%	0,93%	21,25%	0,29%	
P9926	Mergulhador raso auxiliar de superfície	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,82%	5,21%	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	4,58%	0,93%	21,25%	0,29%	
P9927	Frentista de túnel com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%	
P9928	Servente com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,48%	5,11%	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	4,48%	0,93%	14,72%	0,42%	

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



P9929	Bombeiro hidráulico com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	18,71%	5,18%	7,21%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,73%	0,09%	5,11%	4,55%	0,93%	15,54%	0,33%
P9930	Eletricista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,64%	5,16%	6,69%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,63%	4,53%	0,93%	15,28%	0,37%
P9931	Operador de equipamento de mergulho	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	18,82%	5,21%	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	4,58%	0,93%	21,25%	0,29%
P9932	Operador de equipamento pesado com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	15,19%	0,38%
P9933	Supervisor de mergulho raso	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	8,25%	0,78%	0,04%	0,10%	9,23%	0,74%	0,01%	-	3,21%	0,07%	4,06%	3,81%	0,93%	9,42%	0,29%
P9934	Motorista de veículo especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,67%	5,17%	6,88%	0,89%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,97%	0,10%	5,44%	4,53%	0,93%	15,35%	0,35%
P9938	Operador de equipamento leve com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	15,19%	0,38%
P9939	Operador de equipamento leve com insalubridade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	12,00%	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	20,14%	0,39%
P9940	Piloto fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,87%	5,22%	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	4,59%	0,93%	16,22%	0,26%
P9941	Mestre fluvial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,87%	5,22%	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	4,59%	0,93%	16,22%	0,26%
P9942	Marinheiro de convés com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,87%	5,23%	8,65%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	2,90%	0,07%	3,65%	4,60%	0,93%	16,24%	0,26%
P9943	Técnico de batimetria com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,80%	5,20%	8,06%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,10%	0,08%	4,24%	4,57%	0,93%	15,99%	0,28%
P9944	Operador de equipamento especial com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,62%	5,15%	6,48%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	-	-	4,26%	0,11%	5,83%	4,52%	0,93%	15,19%	0,38%
P9945	Draguista com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	18,87%	5,22%	8,62%	0,78%	0,04%	0,05%	9,23%	0,74%	0,03%	-	2,92%	0,07%	3,68%	4,59%	0,93%	16,22%	0,26%
P9946	Engenheiro auxiliar	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,42%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,08%	0,07%	3,89%	3,82%	0,93%	7,18%	0,27%
P9947	Técnico florestal	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	6,47%	0,88%	0,05%	0,06%	9,24%	0,74%	0,13%	-	4,27%	0,11%	5,85%	3,76%	0,93%	6,54%	0,38%
P9948	Motorista de veículo leve - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	7,34%	0,87%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	0,00%	-	3,64%	0,09%	4,98%	3,79%	0,93%	6,76%	0,33%
P9949	Topógrafo	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,99%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,24%	0,12%	6,33%	3,74%	0,93%	6,27%	0,38%
P9950	Auxiliar de topografia	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	5,99%	0,87%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,24%	0,12%	6,33%	3,74%	0,93%	6,27%	0,38%
P9951	Médico de câmara hiperbárica	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	12,00%	-	-	7,51%	0,88%	0,05%	0,04%	9,24%	0,74%	0,05%	-	3,51%	0,09%	4,80%	3,79%	0,93%	9,11%	0,32%
P9952	Pedreiro - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,78%	0,89%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,38%	0,12%	6,54%	3,74%	0,93%	6,17%	0,39%
P9953	Eletricista - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	6,69%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,11%	0,10%	5,63%	3,77%	0,93%	6,52%	0,37%
P9954	Servente - mensalista	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	-	-	5,39%	0,89%	0,05%	0,10%	9,24%	0,74%	0,00%	-	4,64%	0,13%	6,93%	3,73%	0,93%	6,04%	0,42%
P9955	Engenheiro chefe	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,11%	-	-	-	8,42%	0,87%	0,05%	0,08%	9,24%	0,74%	0,04%	-	3,08%	0,07%	3,89%	3,82%	0,93%	7,18%	0,27%
P9956	Motorista de caminhão com periculosidade	h	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	-	-	18,67%	5,17%	6,88%	0,89%	0,05%	0,09%	9,24%	0,74%	-	-	3,97%	0,10%	5,44%	4,53%	0,93%	15,35%	0,35%
P9972	Técnico de batimetria	mês	20,00%	8,00%	2,50%	1,50%	1,60%	0,20%	3,00%	0,41%	-	-	-	8,06%	0,78%	0,04%	0,09%	9,23%	0,74%	0,00%	-	3,10%	0,08%	4,24%	3,81%	0,93%	7,05%	0,28%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



Legenda:

Classificação	Parcela	Descrição
Grupo A - Encargos Sociais (%)	A1	Previdência Social
	A2	FGTS
	A3	Salário Educação
	A4	SESC ou SESI
	A5	SENAI / SEBRAE
	A6	INCRA
	A7	Seguro Contra Risco e Acidente de Trabalho
	A8	SECONCI
	A9	FAE - Financiamento de Aposentadoria Especial
Grupo B - Encargos Trabalhistas (%)	B1	Repouso Semanal Remunerado - Domingos
	B2	Feridos
	B3	Férias Gozadas + 1/3
	B4	Auxílio Enfermidade
	B5	Auxílio Acidente de Trabalho
	B6	Licença Paternidade
	B7	13º Salário
	B8	Faltas Justificadas
	B9	Férias sobre Licença Maternidade
	B10	Reciclagem Tecnológica
Grupo C - Verbas Rescisórias (%)	C1	Aviso Prévio Indenizado
	C2	Aviso Prévio Trabalhado
	C3	Féria Indenizadas + 1/3
	C4	Depósito por Rescisão Sem Justa Causa
	C5	Indenização Adicional
Grupo D - Reincidências (%)	D1	Reincidência de A sobre B
	D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado

CONSIDERAÇÕES SOBRE O USO DOS DADOS DESTA PLANILHA:

1. Para fins de apresentação dos valores percentuais obtidos para cada parcela dos encargos sociais e trabalhistas adotou-se apenas quatro casas decimais em porcentagem, o que pode promover pequenas diferenças entre o valor divulgado na coluna Total (%) em relação a uma eventual soma dos valores visíveis das parcelas.
2. Sobre os encargos sociais e trabalhistas apresentados na presente tabela, não está aplicada a média móvel. A média móvel é parte da metodologia de cálculo dos salários e encargos sociais das categorias do SICRO, tendo por objetivo estabilizar os resultados e realizar o abrandamento das variações decorrentes de eventuais flutuações no número de amostras. Isso implica dizer que, após a obtenção dos valores totais dos encargos sociais (última coluna), deve ser aplicada a média aritmética simples sobre o resultado da referência atual juntamente com os resultados das duas referências anteriores, obtendo desta forma, os percentuais efetivamente utilizados no cálculo dos custos da Mão de Obra.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



**DNIT**

**Total (%)**

109,05%  
109,05%  
75,72%  
76,29%  
109,11%  
75,86%  
109,28%  
109,30%  
75,69%  
109,26%  
75,89%  
75,60%  
76,22%  
109,78%  
75,60%  
108,96%  
109,13%  
109,40%  
109,05%  
109,43%  
75,71%  
75,80%  
109,10%  
76,09%  
109,77%  
75,75%  
75,89%  
76,12%  
109,29%  
75,63%  
109,29%  
109,29%  
109,05%  
75,81%  
75,66%  
75,68%  
76,05%  
109,63%  
109,05%  
76,10%  
75,80%  
109,48%  
75,64%  
76,09%  
109,05%  
109,05%  
76,01%  
76,68%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



109,20%  
75,99%  
75,89%  
109,24%  
109,20%  
75,89%  
76,24%  
76,20%  
75,63%  
109,43%  
75,69%  
75,89%  
109,05%  
75,98%  
75,96%  
109,63%  
75,89%  
75,88%  
76,64%  
75,67%  
75,89%  
75,99%  
75,63%  
75,63%  
75,69%  
75,67%  
75,66%  
109,46%  
75,63%  
111,12%  
75,89%  
75,63%  
126,79%  
109,60%  
109,60%  
126,79%  
126,79%  
109,05%  
109,05%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR



109,28%  
109,26%  
126,79%  
109,29%  
90,16%  
109,20%  
109,29%  
126,25%  
109,46%  
109,46%  
109,48%  
109,35%  
109,29%  
109,46%  
75,60%  
76,64%  
75,75%  
75,90%  
75,90%  
90,28%  
75,85%  
75,94%  
76,02%  
75,60%  
109,20%  
75,65%

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

